



DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DO SOBRAL E ANEXAS (BARRAGEM DO SOBRAL)” (Projecto de Execução)

Tendo por base o Parecer Final do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA HERDADE DO SOBRAL E ANEXAS (BARRAGEM DO SOBRAL)”, em fase Projecto de Execução, emito **parecer desfavorável** ao mesmo.

A emissão de Declaração de Impacte Ambiental desfavorável é fundamentada pela seguinte ordem de razões:

1. A proposta de Declaração de Impacte Ambiental efectuada pelo Instituto do Ambiente, como Autoridade de AIA, foi no sentido de emissão de parecer desfavorável à execução deste projecto.
2. Estão presentes valores naturais de elevado valor conservacionista que determinaram a inclusão da ribeira de São Cristóvão no Sítio PT CON0031 – Monfurado, ao Abrigo da Directiva 92/43/CE – Habitats, os quais serão afectados pela alteração do regime hidrológico da Ribeira.
3. Este projecto contraria os objectivos estratégicos e operacionais definidos no Plano de Bacia Hidrográfica do rio Sado relativamente à Ribeira de São Cristóvão, que a inclui nos ecossistemas a preservar e onde nos quais “só deverão ser permitidas actividades que contribuam para a preservação e melhoria dos referidos ecossistemas”.
4. O projecto afectará áreas significativas de terrenos com capacidade agrícola, sendo que dos 13,64 ha de solos a submergir, 11,00 ha pertencem a Reserva Agrícola Nacional.

Lisboa, 21 de Abril de 2003.

O Secretário de Estado do Ambiente
SECRETÁRIO DE ESTADO
DO AMBIENTE

José Eduardo Martins
José Eduardo Martins